



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 09 de novembro de 2022

Ofício Digital Nº: 12328/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 378/2022

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo **aprovou no dia 09/11/2022 o Requerimento nº 378/2022, cuja autoria coube ao vereador Luiz Matos**, solicitando ao chefe do poder executivo informação acerca do recebimento de recursos advindos do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância, instituído pela Resolução n.º 06, de 24 de abril de 2007.

Justificativa: O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007, consiste em uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação e visa garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura física da rede de Educação Infantil.

O programa atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação:

- 1.** Construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo FNDE ou projetos próprios elaborados pelos proponentes;
- 2.** Aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, tais como mesas, cadeiras, berços, geladeiras, fogões e bebedouros.

Sabido que o programa se destina a Municípios e ao Distrito Federal e para fazer jus ao mesmo é necessário que o ente interessado em ser atendido pelo Proinfância elabore o Plano de Ações Articuladas – PAR a partir do diagnóstico da sua situação educacional, preencha e envie eletronicamente os formulários e documentos disponibilizados no sistema pertinente para atendimento.

atenciosamente,

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)